

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2024

**À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DO IBGE – DAPIBGE**

**À Vossa Senhoria Presidente**

**Senhora Gloria Vanicore**

**OMISSÕES DA SIAS NA GESTÃO DOS PLANOS  
DE SAÚDE E VIOLAÇÃO AO ART. 2º DO  
ESTATUTO SOCIAL DA SIAS**

**O GRUPO DAPSAÚDE**, após estudo acerca das omissões da SIAS, na gestão dos Planos de Saúde Unimed Rio/FERJ e AMIL e, violação ao art. 2º do Estatuto Social da SIAS, vem apresentar a essa Presidência e Conselhos, **minuta de ofício a ser enviada ao Senhor Presidente do IBGE, para adoção de providências urgências e definitivas quanto a gestão atual da SIAS, em função das irregularidades e omissões cometidas por aquela instituição, que vêm causando graves prejuízos aos servidores do IBGE, especialmente os aposentados.**

As irregularidades e omissões referem-se desde reajustes abusivos nos últimos anos, violações às regras da ANS, descontrole administrativo e omissão na geração de boletos, inclusive no último mês, com a emissão de três boletos em menos de trinta dias, péssima condução da migração da UNIMED RIO e AMIL, para a UNIMED FERJ, descontrole nos reembolsos e falta de atendimento em vários estados, desde 2023, dentre outras tantas irregularidades e ilegalidades.

Atenciosamente

DAPSAÚDE